



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA - MEI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.771.193/0001-07, sito à Avenida José das Chagas, s/nº, Bairro São José, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, microempreendedor individual, portador da Carteira de Identidade nº 369.277 SSP-TO e do CPF nº 022.010.961-39, residente na Avenida José das Chagas, s/nº, Bairro São José, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 21 de agosto de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100
DA SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

